

PORTARIA REITORIA UESC Nº 197

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, consoante o Termo de Julgamento exarado no Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 616, de 9 de maio de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar à Professora CRISTINA PUNGARTNIK, matrícula nº 73.438427-1, ao arrimo do Artigo 189 da Lei nº 6.677/94, a pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA por violação dos deveres prescritos no Artigo 175, inciso X, da Lei nº 6.677/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de fevereiro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br